A Lei Maria da Penha e o Combate à Violência Doméstica no Brasil

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Maria Cristina Bressan Dias
Gil César De Carvalho Lemos Morato
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Thiago Ribeiro De Carvalho
Andreia Felix Lopes Costa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A violência contra a mulher é um problema social e jurídico grave, que afeta milhares de brasileiras todos os anos. Para combater essa realidade, foi sancionada, em 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. A legislação trouxe avanços significativos ao estabelecer mecanismos de prevenção, punição e assistência às vítimas de violência doméstica e familiar. Além de tipificar a violência contra a mulher como crime, permite que as mulheres tenham maior segurança e maior apoio nos momentos de vulnerabilidade. Este estudo visa analisar os impactos da lei, seus desafios na implementação e sua relevância na proteção dos direitos das mulheres no Brasil.

Objetivo

Analisar os principais aspectos da Lei Maria da Penha, sua eficácia na proteção das vítimas de violência doméstica e os desafios encontrados na sua aplicação.

Material e Métodos

O presente estudo baseia-se em revisão de artigos acadêmicos e legislação vigente sobre a Lei Maria da Penha. Foram consultadas fontes do portal do governo, dados estatísticos de instituições como o Instituto Maria da Penha e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A abordagem metodológica é qualitativa, com análise das medidas protetivas e sua efetividade na prática jurídica, bem como, soluções adequadas para solução do tema-problema proposto.

Resultados e Discussão

A Lei Maria da Penha representou marco na legislação brasileira ao criar mecanismos específicos de proteção para mulheres em situação de violência doméstica. Dados indicam que houve um aumento significativo no registro de denúncias e na concessão de medidas protetivas, demonstrando maior confiança das vítimas no sistema jurídico. No entanto, desafios persistem, como a falta de infraestrutura adequada para abrigos, a morosidade judicial e a necessidade de maior capacitação dos profissionais envolvidos. Percebe-se na pesquisa que

diferenças regionais também impactam na aplicação efetiva da lei, visto que a violência contra a mulher vem de uma questão sociocultural. A cultura patriarcal que vem desde a formação do país, legitima também à violência por tratar a mulher como inferior e digna de repressão. Ademais, observa-se que a violência psicológica e econômica ainda são subnotificadas, exigindo maior conscientização e atuação do poder público.

Conclusão

A Lei Maria da Penha avançou na proteção às mulheres, mas ainda enfrenta desafios. Sua efetividade depende da aplicação rigorosa, educação, prevenção e campanhas de conscientização que promovam o respeito e a igualdade de gênero. Só assim será possível garantir um ambiente seguro para todas.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 28 mar. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas de violência doméstica. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 28 mar. 2025.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Instituto Maria da Penha. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br. Acesso em: 28 mar. 2025.

MELLO, Ana Paula Dourado de. A Lei Maria da Penha: um estudo sobre os direitos das mulheres e as políticas públicas. Revista Brasileira de Política Criminal, v. 5, n. 2, 2017.